



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Candelária

Rua Amândio Silva, 1010 - Bairro: Rincão Comprido - CEP: 96930000 - Fone: (51) 3098 3399 - 51- 99701-5224 - Email: frcandelaryjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001049-24.2021.8.21.0089/RS

AUTOR: CERAMICA KOTTWITZ LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Diante da escusa do evento 825, DOC1, nomeio, em substituição, para o encargo de administradora da empresa em recuperação judicial, a sociedade MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 24.593.890/0001-50, na pessoa dos advogados João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior e Laurence Bica Medeiros, cadastrados no feito. A remuneração será arbitrada na forma do § 1º do artigo 51-A da LREF.

Intimo a sociedade para dizer sobre a aceitação do encargo em cinco dias.

Em relação ao pedido de informação sobre o administrador, comunique-se à Vara do Trabalho, em resposta aos ofícios, que ainda não houve aceitação do encargo.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA REZENDE SPENNER, Juíza de Direito**, em 03/06/2025, às 11:21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083804789v3** e o código CRC **82f9ec89**.

5001049-24.2021.8.21.0089

10083804789.V3